
8ª Maratona BTT “ Por trilhos de Abrigada e Montejunto”

REGULAMENTO DESPORTIVO

A Sociedade Filarmónica União e Progresso de Abrigada através da Secção de BTT, apresenta o presente regulamento desportivo para a 8ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” para o dia 20 de Janeiro de 2019. Desta forma, para a maratona define-se:

ARTIGO 1º

Da Organização

1. A Secção de BTT da S.F.U.P.A., organiza uma manifestação desportiva sem carácter de competição do tipo passeio maratona de carácter amador, tendo no entanto registo e divulgação de tempos, sendo aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada 8ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” a qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico e por todas as adendas publicadas pela Organização até 8 dias antes da data do início da prova.
2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora para interpretações de regulamentos.
3. A Comissão Organizadora é constituída por elementos da Secção de BTT da S.F.U.P.A.:

João Bastos, Pedro Ricardo, Rodrigo Viana, Gabriel Martins

ARTIGO 2º

Dos Participantes

1. A maratona é aberta a todo o público em geral, com idade igual ou superior a 16 anos.

S.F.U.P.A
Regulamento desportivo

2. No caso de haver interessados com menos de 16 anos, terão que apresentar autorização escrita por parte dos pais/encarregados de educação e só poderão participar na Meia maratona.

3. Os participantes poderão optar pelos seguintes percursos:

* Individual Masculina – 60Km

* Individual Feminina - 60Km

* Individual Masculina – 35Km

* Individual Feminina - 35Km

3. É permitida a participação na prova com bicicletas auxiliadas por motor (vulgo ebikes) no entanto os participantes das mesmas não serão classificados.

ARTIGO 3º

Do Percurso

1. O percurso irá ter início em Abrigada e terminará em Abrigada.

2. O trajecto em linha decorrerá em caminhos rurais e trilhos nas Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres, Meca, Olhalvo, com a extensão de 60 Kms ou 35 Kms estando o percurso aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.

ARTIGO 4º

Das Inscrições

1. Todos os participantes, abrangidos pelo artigo 2, deverão até ao dia 16 de Janeiro de 2018, enviar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (formulário disponível em <http://www.sfupabrigadabt.com>), para o email sfupabrigada.btt@gmail.com

S.F.U.P.A
Regulamento desportivo

* No caso de menores de 16 anos, declaração assinada pelos pais/encarregados de educação a autorizar a participação na prova, conforme art. 2º, item 2;

2. Após o encerramento das inscrições (data limite 16 de Janeiro de 2018) só serão aceites inscrições após análise da organização.

3. Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento.

4. A TAXA DE INSCRIÇÃO será paga no seguinte valor:

Individual – 10,00€ (Dez euros)

Com Almoço – 17,00€ (Dezassete euros)

Almoço para acompanhantes - 7,00€ (7 euros)

O valor da inscrição inclui:

- Seguro Acidentes Pessoais, Brindes/Lembranças
- Abastecimentos, Banhos Quentes, Almoço (quando escolhido), Lavagem das Bicicletas

ARTIGO 5º

Da Jurisdição

1. Todos os participantes da 8ª Maratona "POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO", ao entregarem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização da 8ª Maratona "POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO" entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

3. À Organização da 8ª Maratona "POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO" não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estas as

vítimas, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não será imputada à Organização da 8ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a maratona, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da 8ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” que reserva o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à exclusão da maratona, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da maratona ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ARTIGO 6

Da Identificação

1. Ao inscrever-se na 8ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO”, será atribuído ao participante um número de identificação individual.
2. Será fornecido a todos os participantes uns dorsais de identificação com o número respectivo (para a sua classe).
3. Os participantes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o dorsal de identificação, nos locais e moldes indicados. O dorsal da bicicleta com o número de identificação deverá ficar sempre visível no decorrer da maratona.
4. Os participantes serão obrigados a mostrar o dorsal de identificação a todos os controladores e Organização do evento que o exijam, sob pena de exclusão da maratona.

ARTIGO 7º

Do Programa da Maratona

1. Na 8ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO” o programa será o seguinte:

S.F.U.P.A
Regulamento desportivo

* Dia 16 de Janeiro de 2019 – Encerramento das inscrições (caso o limite de 500 participantes não tenha sido atingido antes. Nota: a inscrição só é validada depois do pagamento confirmado);

* Dia 19 de Janeiro de 2019;

16H00 - Abertura do secretariado

20H00 - Encerramento do secretariado

* Dia 20 de Janeiro de 2019;

7H00 – Reabertura do secretariado

8H00 – Abertura controlo zero

8H50 – Fecho controlo zero

8H50 – Briefing

9H00 – Início da Prova

13H00 - Início do Almoço

15H00 – Encerramento.

ARTIGO 8º

Do Controlo de Tempos

1. O controlo de tempos será realizado por controladores deste evento.
2. Existirão postos de controlo secretos ao longo do percurso. Nesses locais haverá elementos da organização que confirmarão a passagem dos participantes, através de uma forma de marcação, nos locais próprios existentes nos dorsais de identificação.

S.F.U.P.A
Regulamento desportivo

3. A falta de um ou mais PC (ponto de controlo) no dorsal de identificação, implicará a não contagem de tempo na maratona.

4. Os participantes na Maratona 60 Kms, deverão ter em conta a hora limite de passagem ao segundo posto de controlo (+/- Km 40), que deverá ser efectuada até às 11H45, sob pena de desclassificação. Caso o participante decida prosseguir no percurso, será por sua responsabilidade já que após essa hora não irão encontrar quaisquer elementos da organização da prova nos seguintes postos de controlo ou mesmo no restante percurso.

5. "Prémio de Montanha"

Irá existir um prémio adicional para os três primeiros atletas a PASSAR no km 18 aproximadamente (a aproximação ao local e ponto de controlo estarão devidamente assinalados) irão receber um troféu oferecido por um dos nossos patrocinadores

Regras adicionais do prémio:

- 3 primeiros atletas a passar no ponto de controlo independentemente do Escalão ou percurso (não se trata do tempo mais rápido desde a partida até ao Ponto de controlo mas sim os 3 primeiros atletas a passar naquele ponto)

- E-bikes não serão consideradas para a classificação;

- A aproximação ao ponto do controlo assim como a localização do ponto de controlo estarão devidamente assinalados com placas próprias;

- A ponto de controlo encontra-se aproximadamente ao klm 18 mas o que conta serão as placas;

- Em caso de desclassificação da prova de algum dos 3 primeiros classificados, se os motivos para a desclassificação acontecerem antes do ponto de controlo do prémio o prémio ser-lhe-á retirado, mas se não concluir a prova ou os factos acontecerem após esse ponto o prémio ser-lhe-á atribuído.

ARTIGO 9º

Dos Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado, durante o decorrer da maratona ou até 1h após o final desta.

2. Recursos sobre os tempos, até 30 minutos após sua divulgação.
3. Só serão julgados os recursos por escrito.
4. Os recursos devem conter informações precisas que fundamentem o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, identificação e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
5. A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso.

ARTIGO 10º

Do Comportamento durante a Maratona

1. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre participantes que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta.
2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro participante deverão dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irão passar (direita, esquerda, meio). O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.

ARTIGO 11º

Do Equipamento

1. Cada participante durante a maratona deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado correctamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização e obrigado a colocar o capacete correctamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé deverão ter sempre o capacete colocado.
2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

ARTIGO 12º

Seguro

1. Todos os participantes da 8ª Maratona “POR TRILHOS DE ABRIGADA E MONTEJUNTO”, estão seguros cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização
2. Em caso do sinistro e respetiva ativação do seguro, cabe ao participante o pagamento da respectiva franquia.

ARTIGO 13º

Da Estabilidade e Interpretação do Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correcção que considere oportuna, a qual será divulgada na página da prova na Internet e no Secretariado.
2. Qualquer rectificação será comunicada a todos os inscritos na maratona, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.